



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01/585/2010

MODIFICATIVA

ESTA LEI ENTRA EM VIGOR
A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DO
ANO EM A ESTIMATIVA DA
RENUNCIATA DE RECEITA POR ELA
ACARRETADA TIVEN SIDO CONSIDERADA
NA LEI ORÇAMENTARIA ANTER.

